



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:
12-01-2017
Jornal *Correio do Brasil*
Página 4A
Edição 2560
Waldir
Ass. Responsável

REPUBLICAÇÃO
DECRETO Nº 2750/17
Data 05/01/17

Súmula: Designa o Vice-Prefeito para responder pela Divisão de Serviço Rodoviário Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR **HÉLIO KUERTEN BRUNING**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º- Fica designado o senhor **Waldir Antônio Todescatto**, portador do CI/RG nº 5.332.325-1 e CPF nº 906.363.509-59 para responder pela Divisão de Serviço Rodoviário Municipal.

Art. 2º- A remuneração atribuída será o do cargo de Vice-Prefeito, fixado na Lei nº 1472/16 de 29/06/16.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Três Barras do Paraná, em
05 de janeiro de 2017.


Hélio Kuerten Bruning
Prefeito Municipal